

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. à DA P. Neves
Devidos efeitos

12-10-1

Assunto:

Pedido de aceitação de Petição - Impedimento de tomada de posse da Impatriota Joacine Katar Moreira.

Anexos:

Apresentação da Petição - Impedim. tomda de posse de Joacina Katar Moreira.pdf;
Assinaturas 21.760 cidadãos.pdf

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>643412</u>
Classificação
<u>15 / 02 / / / /</u>
Data
<u>27 / 10 / 2019</u>

De: Vítor Manuel Neves <

>

Enviada: 16 de outubro de 2019 19:19

Para: GABPAR Correio <GABPAR.Correio@ar.parlamento.pt>

Assunto: Fwd: Pedido de aceitação de Petição - Impedimento de tomada de posse da Impatriota Joacine Katar Moreira

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República,

Na impossibilidade de me poder deslocar até esse Órgão de Soberania, venho por este meio solicitar a Vossa Ex.^a a aceitação desta petição, a qual obedece aos vd. n.º 2 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 17.º.

Em anexo com a Petição segue a folha de rosto de apresentação da mesma e os seus objectivos bem como os 21.760 assinantes disponíveis até este momento.

Os documentos seguem em formato PDF.

Sem mais, com os meus melhores cumprimentos;
Vítor Manuel Neves

Portugal, 14 de Outubro de 2019

Att. Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Exmo. Sr. Presidente a Assembleia da República Portuguesa, eu, Vítor Manuel de Magalhães Miranda Neves, cidadão Português, portador do C.C. _____, com validade até _____, venho por esta via exercer o direito de submeter a essa Assembleia a Petição, da qual foi o criador.

Nesta Petição reviram-se até ao momento 21.760 cidadãos Portugueses, 15 dos quais poderam ser excluídos por falta de nº de C.C. ou B.I., todos eles constantes do ficheiro anexo a este documento (Ficheiro nos formatos Excel e PDF) por mim redigido e devidamente identificados pelo seu Nome e numero de CC ou de BI conforme disposto no Nº 3 do Artigo 6.º da LEDF.

Esta petição encontra-se ainda em aberto no site da Petição Pública cujo link fica aqui descrito:

O pressuposto desta Petição, visa única e exclusivamente o impedimento da tomada de posse nessa mesma Assembleia da Senhora Joacine Katar Moreira, cabeça de lista do partido Livre e eleita pelo distrito de Lisboa.

Este pedido prende-se por a pessoa em causa se ter vinculado, e permitido, que nas celebrações da sua eleição entrassem bandeiras da Guiné-Bissau, da EU, mas não a Bandeira Portuguesa.

Ora, tratando-se de uma Eleição para um Orgão de Soberania tão importante como a AR, não se percebe porque foi introduzida para os festejos uma bandeira que não a Nacional. A Nacção Portuguesa exige respeito bem como Todos os nossos antepassados que fundaram este País e que conta com 880 anos de História.

Apesar do que possam dizer e argumentar todos os parlamentares, esta petição em nada tem haver com a cor de pele, cor partidária ou ideologia, mas sim pelo desrespeito e ultraje previstos no Código Civil, Decreto-Lei

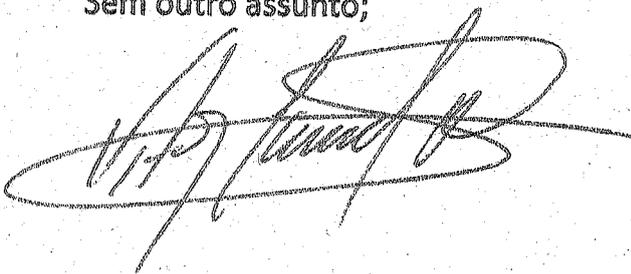
48/95, Artigo 308.º alínea B) que diz o seguinte: Ofender ou puser em perigo a independência de Portugal (é punido com pena de prisão de 10 a 20 anos). Ora o comportamento nos festejos embora não cumpram o requisito de por em perigo, cumprem o da Ofensa ao País e ao seu Povo, pois a Bandeira Portuguesa está consagrada na Constituição da República Artigo 11º, nº 1.

No mesmo Decreto-Lei 48/95, Artigo 332.º alínea 1ª diz o seguinte: Quem publicamente, por palavras, gestos ou divulgação de escrito, ou por outro meio de comunicação com o público, ultrajar a República, a bandeira ou o hino nacionais, as armas ou emblemas da soberania portuguesa, ou faltar ao respeito que lhes é devido, é punido com pena de prisão até 2 anos ou com pena de multa até 240 dias. Ora analisando este parágrafo reparamos que os festejos em causa, com a vinculação da candidata em causa, verifica-se o preceito do Ultrage (verbo com o significado de: ofender a dignidade, afrontar, difamar, insultar. Dicionário Português) à República e ao seu Povo onde reside o poder da Soberania.

A agravar esta situação está que a pessoa visada, sabendo da criação da referida Petição, em momento algum pediu desculpa aos Portugueses, não só aos que a elegeram mas também aos restantes Portugueses. Em vez de um pedido de desculpa formal pelo seu acto, a Sr.ª Joacine Katar Moreira preferiu recorrer imediatamente aos meios de comunicação social, e mais uma vez em tom de vitimização, a dizer que se tratava de mais um acto racista e uma guerra contra pessoas como ela. Acrescento ainda neste parágrafo que estão disponíveis em vários sites, incluindo o Youtube, onde a Sr.ª Joacine Katar Moreira incentiva, minorias e público em geral, à não obediência Civil. Mais grave é que neste vídeos, de forma encapotada, incita ao ódio pelo Povo Português e pelas Forças de Segurança.

No Direito que a Constituição da República me dá referente ao direito de defesa, apenas quero lembrar que não existe guerra nenhuma e que o que me move é o desrespeito pelo meu País, pelos Portugueses e por mim. Todos os Portugueses merecem respeito e exigimos respeito.

Sem outro assunto;

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'V. J. Moreira', written over a horizontal line.